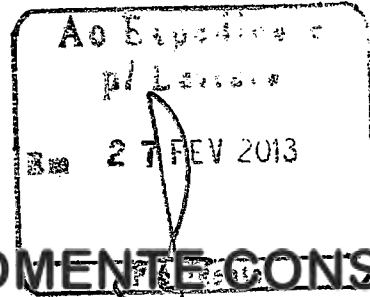




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 77 /2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a instalação de uma creche municipal na praia da Gamboa.

JUSTIFICATIVA :

A comunidade local tem crescido bastante e como é na maioria composta por pessoas humildes que precisam trabalhar fora, os serviços da referida creche seriam de grande valia pela segurança dada aos pais de ter um lugar onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões 27 de

02

de 2013.

SOMENTE CONSULTA


Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

APROVADO
Em 27 / 02 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente

5.00